



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 181/2023

DEPENDÊNCIA: Auditório de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (MG).

LICITAÇÃO: Concorrência nº 181/2023

Nº PROCESSO: 064/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA DETECÇÃO, COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEDRO PEREIRA.

As 09:00 nove horas do dia vinte e cinco do mês de Setembro de dois mil e vinte e três reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Sres. Alex de Almeida Ferreira Silva, Presidente da Comissão, acompanhado de sua equipe de apoio composta pelas Sras. Karina Monteiro Souza Totte e Denise Alves Alberto, nomeados pela Portaria de Nº 031/2023, no Auditório de Licitações, situado na Rua Ari Teixeira da Costa, nº. 1.100 – Bairro Savassi, Município de Ribeirão das Neves – Minas Gerais, para a reunião pública.

Registra-se a presença da técnica responsável designada pela secretaria requisitante, a Sra. Carla Gonçalves Rocha da Silva Moreira que será responsável pela análise da documentação técnica.

ABERTURA DE SESSÃO

Aberta a sessão compareceu para acompanhar o certame somente a empresa:

NATÁLIA CLÁUDIA LOPES PIRES, representada pela Sra. Natália Cláudia Lopes Pires.

Registra-se que as empresas **SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, ORIGEM PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA** somente protocolaram os envelopes de habilitação e proposta de preços lacrados.

Foram verificadas as certidões das empresas participantes conforme item 6.3.2 do edital, não sendo verificado nenhum fato de desabone as empresas participantes até o momento.

HABILITAÇÃO

Dando sequência foram abertos os envelopes referente a habilitação das empresas participantes.

Em análise aos documentos apresentados pela empresa **ORIGEM PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA**, foi verificado que a empresa não atendeu nenhum quantitativo do item 7.4.2 do edital. Apresentou o balanço patrimonial em desacordo com o item 7.3.4 do edital, sem registro ou comprovação na forma da lei. Não apresentou o cadastro do corpo de bombeiros referente a empresa, sendo declarada inabilitada.

Em análise a documentos apresentados pela empresa **NATÁLIA CLÁUDIA LOPES PIRES**, foi verificado que a empresa não apresentou atestado de capacidade técnica em nome do profissional registrado na entidade profissional. Não apresentou o cadastro do corpo de bombeiros referente a empresa e o profissional. Apresentou o balanço patrimonial em desacordo com o item 7.3.4 do edital, sem registro ou comprovação na forma da lei, sendo declarada inabilitada.

Em análise a documentos apresentados pela empresa **SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, foi verificado que a empresa não apresentou o cadastro do corpo de bombeiros referente a empresa e do profissional, sendo declarada inabilitada.



Registra-se que as empresas **ORIGEM PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA** e **NATÁLIA CLÁUDIA LOPES PIRES** participarão do certame como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, para Fruição dos Benefícios da Lei Complementar Nº. 123/2006, mediante apresentação da Certidão Simplificada assim como declaração.

Diante do exposto, a sessão foi declarada suspensa pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas participantes apresentem possíveis recursos na fase de habilitação.

Na oportunidade informamos que as empresas participantes deverão acompanhar o site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br para acompanhamento do andamento da sessão.

Assinada a ata pela Comissão e os presentes.

Alex de Almeida Ferreira Silva

Presidente da CPL

Karina Monteiro Souza Totte

Membro da Comissão

Denise Alves Alberto

Membro da Comissão

Carla Gonçalves Rocha da Silva Moreira

Responsável pela análise da documentação técnica